

EDITAL Nº 05/CREAECE/FORTALEZA

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO 2019.1

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc)/Coordenadoria do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Codea)/Diversidade e Inclusão Educacional torna público o presente Edital de seleção de candidatos aos Cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos níveis Intermediário e Avançado, ofertados pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), com início no primeiro semestre de 2019.

2 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 O Curso de Libras Intermediário trabalha a diferença da estrutura da Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais de forma contextualizada, e será desenvolvido no Creaece, uma vez por semana, durante um semestre, com carga horária total de 90 horas.

2.2 O curso de Libras Avançado promove o aperfeiçoamento da fluência em Libras por intermédio da conversação sobre diferentes temas, e será desenvolvido no Creaece, uma vez por semana, durante um semestre, com carga horária total de 90 horas.

2.3 Oferta de vagas por Curso:

LIBRAS INTERMEDIÁRIO

NÚMERO DE VAGAS POR TURNO				
DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Quinta	25	25	25	75
Sexta	-	25	25	50

LIBRAS AVANÇADO

NÚMERO DE VAGAS POR TURNO				
DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Quinta	-	25	-	25
Sexta	-	-	25	25

3 PRÉ-REQUISITOS

3.1 Curso Libras Intermediário:

- ter concluído, no mínimo, ensino médio; e
- ter concluído Curso de Libras, com carga horária mínima de 180 h e máxima de 240 h.

3.2 Curso de Libras Avançado:

- ter concluído, no mínimo, ensino médio; e
- ter concluído Curso de Libras, com carga horária mínima de 330 h.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2018, nos horários de 8h às 19h.

4.2 O/A candidato/a deverá preencher uma ficha de inscrição no Creace, localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE.

4.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- certificado de conclusão do ensino médio;
- certificado de conclusão do Curso de Libras;
- documento oficial com foto;
- uma foto 3x4 colorida.

4.4 O/A candidato/a que estiver finalizando o Curso de Libras Básico ou Intermediário no Creace, 2018.2, somente poderá efetivar sua inscrição após verificar a lista de aprovados dos referidos cursos.

4.5 O/A candidato/a inscrito/a deverá se submeter a um processo de avaliação, observando dia/horário de acordo com o item 8 deste Edital.

4.6 A divulgação da relação dos candidatos a serem avaliados será publicada no site da Seduc www.seduc.ce.gov.br, conforme estabelecido no calendário descrito no item 8 deste Edital.

4.7 O/A candidato/a que necessitar inscrever-se por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no documento.

5 AVALIAÇÃO

5.1 A seleção contará com uma banca avaliadora para aferição da proficiência do/a candidato/a em Libras considerando os critérios abaixo descritos.

5.1.1 Para o Curso de Libras Intermediário:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Fluência em Libras	1 – 5
Expressão facial	1 – 3
Datilologia	1 – 2

5.1.2 Para o Curso de Libras Avançado:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Fluência em Libras	1 – 5
Expressão Facial	1 – 3
Interpretação	1 – 2

5.2 A realização da avaliação será organizada em datas e horários estabelecidos pela coordenação desta seleção.

5.3 O/A candidato/a se responsabilizará em comparecer na data e horário previstos para a realização da sua avaliação.

5.4 O/A candidato/a que não comparecer na data e horário previstos pela instituição para a avaliação terá automaticamente sua inscrição cancelada.

5.5 O/A candidato/a será considerado/a aprovado/a na seleção se obtiver no mínimo 7 pontos.

5.6 Em caso de empate entre os/as candidatos/as selecionados/as, serão obedecidos os critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.6.1 Para o Curso de Libras Intermediário o/a candidato/a que:

- 1) obtiver maior pontuação quanto a fluência em Libras, de acordo com o item 5.1.1;
- 2) obtiver maior pontuação em expressão facial, de acordo com o item 5.1.1;
- 3) possuir idade cronológica maior.

5.6.2 Para o Curso de Libras Avançado:

- 1) obtiver maior pontuação quanto a fluência em Libras, de acordo com o item 5.1.1;
- 2) obtiver maior pontuação em expressão facial, de acordo com o item 5.1.1;
- 3) possuir idade cronológica maior.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Será publicada no site da Seduc www.seduc.ce.gov.br a relação do/a candidato/a selecionado/a para matrícula, conforme item 8.

7 MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá comparecer ao Creace, na data prevista no cronograma apresentado neste Edital, para efetivação de sua matrícula munido dos seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) cópia do comprovante de endereço;
- c) uma pasta escolar.

7.1.1 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, matrículas faltando documentos.

7.1.2 O/A candidato/a que não efetivar sua matrícula nas datas previstas neste Edital perderá automaticamente a vaga.

7.2 No caso de vagas remanescentes, os candidatos selecionados serão convocados nas datas determinadas no item 8 deste Edital e deverão apresentar todos os documentos solicitados em conformidade com este Edital.

7.3 Em caso de não formação das turmas nos horários propostos, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

7.4 O/A candidato/a selecionado/a que precisar fazer sua matrícula por procuração assume total responsabilidade pela matrícula realizada por seu procurador.

8 CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições para os Cursos de Libras Intermediário e Avançado no Creace	10 a 12 de dezembro de 2018
Divulgação da relação dos candidatos para a banca avaliadora no site da Seduc	14 de dezembro de 2018
Realização da avaliação dos candidatos do Curso de Libras Intermediário	17 e 18 de dezembro de 2018
Realização da avaliação dos candidatos do Curso de Libras Avançado	20 de dezembro de 2018
Divulgação da lista de aprovados no site da Seduc	04 de janeiro de 2019
Efetivação da matrícula dos Cursos de Libras Intermediários e Avançado	08 a 10 de janeiro de 2019
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes (por e-mail e/ou por telefone)	14 e 15 de janeiro de 2019
Matrícula dos alunos da convocação das vagas remanescentes	16 de janeiro de 2019
Início das aulas	04 de fevereiro de 2019

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será permitido o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos Cursos.

9.2 Os participantes dos Cursos deverão frequentar, no mínimo, 75% das aulas para efeito de certificação.

9.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, conforme item 7.1, implicará o cancelamento de sua matrícula.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de coordenação do Creace.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018

Equipe de Gestão do Creace